

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/10/2025 | Edição: 201 | Seção: 3 | Página: 266

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Federal da 6ª Região

EDITAL

CHAMAMENTO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA INDICAÇÃO DE EVENTUAL IMPEDIMENTO DOS NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

A Presidente da Comissão Organizadora do I Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 6ª Região, Desembargadora Federal Simone Lemos Fernandes, no uso de suas atribuições, torna público este Edital para fins de chamamento dos candidatos inscritos no certame, com o objetivo de possibilitar a indicação de eventuais impedimentos ou suspeições dos novos membros da Comissão, designados pela Resolução Presi 37/2025.

1. DO OBJETO

1.1. A indicação acerca da existência de impedimentos e suspeições foi oportunizada no momento da inscrição dos candidatos no certame, bem como informada por alguns integrantes da Comissão Organizadora do Concurso à sua Presidente após o recebimento da lista de candidatos inscritos, tendo provocado a exclusão de alguns dos membros de sua composição original. A circunstância levou à indicação de novos nomes que foram regularmente aprovados pelo Órgão Pleno do TRF6.

1.2. Considerando a recomposição da Comissão Organizadora do Concurso, este edital visa oportunizar aos candidatos a indicação de eventual impedimento ou suspeição dos novos integrantes da Comissão Organizadora do Concurso, em conformidade com os princípios da transparência, da impessoalidade e da moralidade administrativa.

1.3. A nova composição da Comissão Organizadora do Concurso, de acordo com a Resolução Presi nº 37/2025, a qual substitui parcialmente os membros anteriormente designados pela Resolução Presi nº 25/2025, ficou assim estabelecida:

Desembargadores(as):

Titulares:

Simone dos Santos Lemos Fernandes - Presidente

Luciana Pinheiro Costa - Vice-Presidente

Suplentes:

Marcelo Dolzany da Costa

Pedro Felipe Santos

Juiz(a) Federal:

Titular: Carlos Geraldo Teixeira

Suplente: Cristiane Miranda Botelho

Procurador(a) Regional da República:

Titular: José Jairo Gomes

Suplente: Eduardo Morato Fonseca

Advogado(a):

Titular: Carlos Henrique Soares

Suplente: Núbia de Paula

Docente:

Titular: Eurico Bittencourt



Suplente: Vinícius José Marques Gontijo

Membro honorário:

Ministro João Otávio de Noronha do Superior Tribunal de Justiça

2. DO PRAZO E DA FORMA DE MANIFESTAÇÃO

2.1 Os candidatos poderão apresentar manifestação até o dia 24 de outubro de 2025, exclusivamente por meio de mensagem eletrônica que deverá ser enviada a partir do e-mail pessoal do candidato para o e-mail da instituição organizadora do certame (concursotr6@fgv.br), identificando-se pelo nome completo e número de inscrição.

2.2. A manifestação deverá conter o nome do membro da Comissão Organizadora do Concurso e o motivo de seu alegado impedimento ou suspeição, de acordo com as hipóteses previstas nos itens 6.2.3 e 6.2.4 do Edital, a saber:

2.2.1 a existência de eventual grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com membro da Comissão do Concurso;

2.2.2 a existência de eventual relação funcional direta com membro da Comissão, do Concurso, especificando-a;

2.3. Os motivos de suspeição e impedimento não se aplicam ao membro honorário, Ministro João Otávio de Noronha, do Superior Tribunal de Justiça, uma vez que não terá participação ativa na elaboração de questões, correção de provas ou arguição dos candidatos.

2.4. A omissão na indicação da existência de impedimento ou suspeição de integrante da Comissão do Concurso atrairá a responsabilização administrativa, civil e criminal dos envolvidos.

2.5. Reabre-se, por cautela, prazo para informação sobre impedimento ou suspeição dos integrantes que já constavam na Comissão Organizadora do Concurso em sua formação inicial, que deverá ser prestada no prazo deste edital apenas na hipótese de não ter sido previamente informada.

3. DA ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES

3.1. As manifestações serão apreciadas pela Comissão Organizadora do Concurso, que decidirá sobre a pertinência das alegações, podendo alterar a composição de seus integrantes ou solicitar informações complementares aos candidatos ou aos seus próprios integrantes, se necessário.

3.2. Em caso de nova alteração da composição da Comissão Organizadora do Concurso, a decisão será devidamente publicada no site da FGV e do Portal do TRF6, na página do concurso.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este edital será publicado no Diário Oficial da União (DOU), no site da FGV e no Portal do TRF6.

4.2. A ausência de manifestação dentro do prazo implicará aceitação tácita da composição atual da Comissão Organizadora do Concurso por parte do candidato, caracterizando-se, ao mesmo tempo, como informação da inexistência de qualquer tipo de impedimento ou suspeição de seus integrantes.

4.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2025.

DESEMBARGADORA FEDERAL SIMONE LEMOS FERNANDES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

